

tecno hospital

revista de engenharia e gestão da saúde

dossier
resíduos e efluentes hospitalares

entrevista
sobrinho simões



Notícias . Produtos e Tecnologias . Gestão Hospitalar . Eventos

Iberdata
Soluções de Vida



Distribuidor exclusivo

para o mercado hospitalar em Portugal - KaVo / Gendex / ISI



i-CAT



KaVo. Dental Excellence.

GENDEX
KaVo Dental Group

O Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares 2010–2016 e o novo pacote legislativo

Alexandre Duarte



Passada a fase de consulta pública, aguarda-se para breve a aprovação, por Despacho, do **Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares (PERH) 2010-2016**, sendo expectável que tal possa ainda ocorrer até final de 2010.

O **PERH 2010-2016** visa assegurar que a estratégia nacional em matéria de resíduos hospitalares promova a prevenção da produção de resíduos, assente numa lógica do ciclo de vida dos materiais e na valorização destes resíduos, num referencial de eficiência e segurança das operações de gestão de resíduos, impulsionando a utilização das melhores técnicas disponíveis e fomentando o conhecimento e a inovação, na assunção da salvaguarda da protecção do ambiente e da saúde humana (PERH 2010-2016).

Conforme referido na sua introdução, o novo Plano Estratégico está alinhado com os princípios explanados no quadro legal comunitário e nacional aplicável, salientando-se, nesse contexto, o regime geral de gestão de resíduos aprovado pelo DL n.º 178/2006, de 5 de Setembro e a Directiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, entre outros, tendo em vista reforçar as medidas em matéria de prevenção de Resíduos Hospitalares (RH), introduzindo a abordagem do ciclo de vida dos produtos e materiais e não apenas a fase de gestão do resíduo, colocando a tónica na redução dos impactes ambientais resultantes da produção e gestão de resíduos, fortalecendo a noção do valor económico associado aos mesmos e incorporando ainda o incentivo à valorização dos resíduos, no sentido da eliminação constituir a última opção de gestão considerada.

Assim e considerando as múltiplas realidades existentes no contexto dos RH, o universo de produtores e as especificidades inerentes a este tipo de resíduos, o novo PERH, pretende disponibilizar aos diversos intervenientes informação e orientações, que os apoiem na tomada de decisão relativamente aos vários aspectos que envolvem os resíduos hospitalares e em particular a sua gestão, fomentando o conhecimento e o desenvolvimento técnico-científico, bem como o cumprimento das estratégias definidas nos normativos legais aplicáveis.

Baseando-se nos instrumentos e princípios de gestão de resíduos, consignados a nível comunitário e nacional, e em particular no caso dos resíduos hospitalares, dada a sua especificidade e riscos potenciais associados, considerando a conjuntura actual do sector e as perspectivas de evolução futura, o PERH 2010-2016 encontra-se estruturado em nove capítulos, salientando-se:

- A **avaliação do PERH 1999-2005**, onde se faz um balanço da concretização das metas estabelecidas para o horizonte temporal 2000-2005 e o “estado da arte” em 2009;
- O **“Enquadramento”**, no qual se referem as principais linhas de orientação político-estratégicas para o PERH 2010-2016;
- A **“Situação de referência”**, procedendo-se à análise da situação actual com uma apresentação dos quantitativos de produção de RH, para além da identificação e caracterização dos operadores e das instalações de gestão desse tipo de resíduos;
- Os **“Cenários para a gestão dos resíduos hospitalares”**, onde se projectam as tendências de evolução;
- **Análise SWOT** e identificação dos stakeholders;
- **“Estratégia do Plano”**, no qual se abordam os eixos estratégicos em que assenta a estratégia do Plano, objectivos operacionais, acções e metas associadas;
- **“Avaliação do Plano”**, no qual se programam os principais momentos de monitorização e de avaliação do Plano.

resíduos e efluentes hospitalares

Nessa conformidade, os objectivos e acções do Plano, aos quais estão associados indicadores e metas a alcançar, foram ancorados em cinco eixos estratégicos:

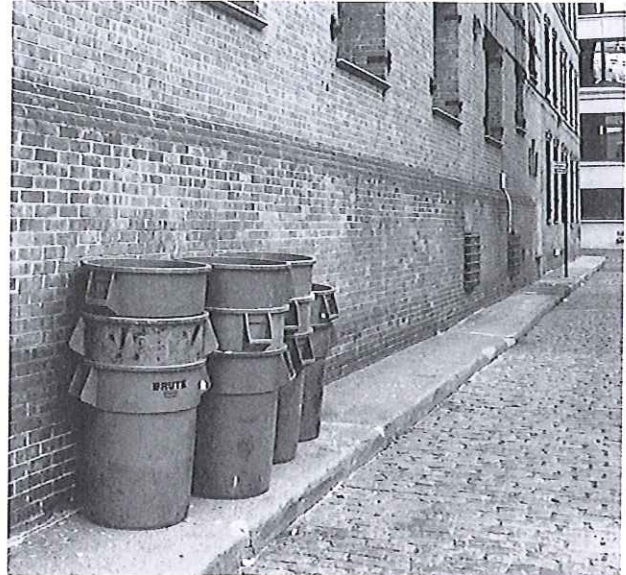
- **Eixo I** – Prevenção
- **Eixo II** – Informação, conhecimento e inovação
- **Eixo III** – Sensibilização, formação e educação
- **Eixo IV** – Operacionalização da gestão
- **Eixo V** – Acompanhamento e controlo

Já o PERH 1999-2005, tinha fixado cinco opções estratégicas em matérias de resíduos hospitalares, de acordo com o preconizado, à data, pela estratégia geral de gestão de resíduos, designadamente:

- A prevenção da produção de resíduos e dos riscos associados;
- As formas de gestão interna nas unidades de saúde;
- A valorização da componente reaproveitável;
- O tratamento e destino final;
- A formação dos profissionais e a informação dos utentes e público, em geral.

Independentemente de se puder ter ido mais longe em certos aspectos, é de referir que o balanço da concretização das metas preconizadas para o horizonte 2000-2005 foi globalmente positivo, tendo-se registado uma evolução favorável em diversas áreas relacionadas com a gestão dos RH, destacando-se:

- O encerramento de 30 instalações de incineração que não obedeciam aos requisitos tecnológicos e legais exigíveis ou que, pela pequena dimensão, não justificavam a sua existência;



- A requalificação de uma unidade de incineração de RH em Portugal Continental e construção de uma nova unidade na Região Autónoma da Madeira;
- A criação de novas instalações de tratamento alternativo à incineração, para os RH;
- A implementação de uma base de dados informatizada como suporte de informação à produção, tratamento e destino final de resíduos, designadamente de RH, através da criação do Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente;
- O aumento da valorização dos RH, designadamente de fluxos específicos de resíduos;
- A crescente melhoria de todo o processo de gestão de RH por parte de todos os seus intervenientes (PERH 2010-2016).

ESCALAS ENFERMAGEM

GestCare Solution

As equipas de enfermagem desempenham um papel fundamental na prestação dos cuidados de saúde e o objectivo máximo desta solução é a capacidade de elaboração e revisão automática de escalas de enfermagem.

INFECÇÃO HOSPITALAR

GestCare Solution

Porque a infecção hospitalar é cada vez mais um dos factores críticos da prestação de cuidados, desenvolvemos uma solução dedicada exclusivamente à monitorização e acompanhamento destes episódios.

GestCare
SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR

Para obter mais informações sobre estas ou outras soluções GestCare, por favor contacte-nos.
Tel: +351 21 362 07 88 | Fax: +351 21 362 07 87 | e-mail: care4it@care4it.pt



Care4IT
We know You care

www.care4it.pt

FUB

Nesse contexto, cumpre referir que as metas do PERH 1999-2005 que não foram cumpridas ou que foram parcialmente cumpridas, e que no fundo ainda são pertinentes no enquadramento actual, foram assumidas no PERH 2010-2016, destacando-se:

- O estabelecimento de requisitos mínimos de qualidade e segurança relativamente a tratamentos alternativos à incineração;
- A implementação e avaliação dos planos de gestão de resíduos hospitalares nas unidades produtoras de resíduos hospitalares;
- A definição de um programa de monitorização e controlo do PERH, tendo como base, indicadores de avaliação.

A esse propósito, é de salientar que os diversos regimes gerais de gestão de resíduos têm apresentado elementos comuns no quadro da estratégia da política de resíduos, destacando-se, pela sua relevância no contexto dos resíduos hospitalares:

- O incentivo à redução da produção de resíduos;
- A aposta em processos tecnológicos inovadores;
- O adequado encaminhamento e eliminação dos resíduos;
- O desenvolvimento de um sistema de registo obrigatório de resíduos.

Nessa lógica, e no que se refere ao registo de informação de resíduos, não podemos deixar de realçar a criação do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER), entretanto incorporado no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA).

Em linha com o que foi referido anteriormente, verifica-se igualmente que nos últimos anos, o **quadro jurídico-legal aplicável aos resíduos**, sofreu profundas alterações, nomeadamente ao nível do regime geral de gestão de resíduos, aprovado pelo DL n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e diplomas complementares, entre outros, sendo notória uma consciencialização cada vez mais clara de que a responsabilidade pela gestão dos resíduos deve ser partilhada por todos os intervenientes e nessa medida, segundo o PERH 2010-2016, o actual regime jurídico de gestão de resíduos estabelece um conjunto de princípios da maior importância em matéria de gestão de resíduos, designadamente os seguintes:

- Auto-suficiência;
- Responsabilidade pela gestão;
- Prevenção e redução;
- Hierarquia das operações de gestão de resíduos;
- Responsabilidade do cidadão;

- Regulação da gestão;
- Equivalência.

Contudo e no actual contexto legislativo, constata-se que ainda se encontram em vigor diplomas que nortearam o PERH anterior, nomeadamente:

- O **Despacho n.º 242/96**, publicado a 13 de Agosto, que estabelece as normas de gestão e classificação dos resíduos hospitalares;
- A **Portaria n.º 174/97**, de 10 de Março, que estabelece as regras de instalação e funcionamento de unidades ou equipamentos de valorização ou eliminação de resíduos hospitalares perigosos, bem como o regime de autorização da realização de operações de gestão de resíduos hospitalares por entidades responsáveis pela exploração das referidas unidades ou equipamentos;
- A **Portaria n.º 335/97**, de 16 de Maio, que fixa as regras de transporte de resíduos em território nacional.

Assim e no quadro da classificação e tipologia dos resíduos hospitalares, salientam-se algumas orientações que certamente serão levadas em consideração na revisão do Despacho n.º 242/96:

- Aos diferentes grupos de RH deverá vir associada a respectiva correspondência aos códigos da Lista Europeia de Resíduos;
- Uniformização da classificação dos RH, que abranja todos os produtores;
- Os resíduos passíveis de valorização deverão constar de um grupo individualizado, de forma a garantir que os mesmos sejam recolhidos selectivamente e devidamente encaminhados para sistemas de valorização adequados;
- Deverão se integrados os conceitos de “fileira de resíduo” e “fluxo de resíduo” na nova classificação, á luz do actual regime geral da gestão de resíduos;
- A nova classificação deverá assegurar que medicamentos com o mesmo princípio activo tenham igual tratamento e destino final;
- Os exemplos a incluir nos Grupos dos RH deverão ser objecto de uma revisão cuidada.

Noutra vertente e no que respeita à revisão da Portaria n.º 174/97, e de acordo com a informação prestada pela Direcção-Geral da Saúde (DGS), pretende-se:

- Clarificar os procedimentos de licenciamento das instalações de gestão dos resíduos hospitalares;
- Regulamentar de forma integrada as boas práticas associadas aos resíduos hospitalares e os princípios subjacentes

à gestão integrada dos mesmos, no sentido de prevenir os riscos, tendo em vista a protecção da saúde dos trabalhadores do sector, da população em geral e do ambiente;

- Introduzir a figura do licenciamento simplificado para as operações de armazenagem de resíduos hospitalares quando efectuadas em local análogo ao local de produção, pertencente à mesma entidade, à semelhança do preconizado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro. Actualmente as peças que acompanham a instrução dos processos de licenciamento na área dos RH, são escassas e em muitos casos omissas e nessa medida a revisão legislativa em curso visa aproximar-se do que já é exigido ao nível de outro tipo de resíduos, como seja o caso da Portaria n.º 1023/2006, de 20 de Setembro.
- Cobrar as taxas inerentes à execução de diferentes actos no âmbito do procedimento de licenciamento, conforme já estabelecido noutros regimes legais de licenciamento.

Importa ainda referir que no âmbito do transporte de resíduos, e segundo a DGS, está prevista a substituição das actuais guias de acompanhamento de resíduos em suporte de papel (Portaria n.º 335/97), por guias electrónicas de acompanhamento de resíduos.

Atendendo ao anteriormente exposto e num quadro natural de evolução do contexto legislativo, perspectiva-se assim a curto prazo, a entrada em vigor de um novo pacote legislativo na área dos resíduos hospitalares, o qual poderá vir a ser aprovado e divulgado durante o 1.º semestre de 2011, afim de, finalmente, actualizar os três diplomas anteriormente citados, tendo em vista um melhor e mais adequado enquadramento da problemática dos resíduos hospitalares face ao actual estado da arte e tendo em atenção o progresso científico e tecnológico entretanto verificado.

Para mais informações consulte os sítios da DGS e da APA em www.dgs.pt e www.apambiente.pt.

(Nota: Este artigo expressa a opinião pessoal do autor, não veiculando nenhuma posição da Direcção-Geral de Saúde.)

Nota final: O PERH 2010-2016 foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Agência Portuguesa do Ambiente (Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território), da Direcção-Geral da Saúde (Ministério da Saúde) e da Direcção-Geral de Veterinária (Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas).

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- AAVV, PERH 2010-2016, Lisboa.

Agradecimentos: Agradeço ao Eng.º Paulo Diegues e à Eng.ª Anabela Santiago da Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional (DSAO) da Direcção-Geral da Saúde, os seus contributos.



Alexandre Manuel de Oliveira Duarte

Administrador Hospitalar;
Avaliador do Programa Nacional de Acreditação em Saúde, do Departamento da Qualidade na Saúde da Direcção-Geral da Saúde, desde 2010;
Assessor da Direcção-Geral da Saúde - 2009;
Director do Serviço de Gestão Hoteleira do Hospital Curry Cabral - 2000 a 2008;
Director do Serviço de Gestão de Doentes do Hospital Curry Cabral - 2006 a 2007
Técnico Superior de Hotelaria do Hospital Amadora Sintra - 1995 a 2000;
Sócio fundador da Associação Portuguesa de Hotelaria Hospitalar (APHH) - 2010.

FUB

A criticidade das instalações hospitalares, bem como o seu papel na redução do aparecimento de infecções nosocomiais, requer a monitorização efectiva dos factores de risco.

A VIGIE Solutions orgulha-se de apresentar o primeiro sistema de monitorização contínua que integra todas as necessidades de monitorização numa única aplicação.

O sistema VIGIE Healthcare garante a monitorização em contínuo dos parâmetros críticos em ambiente hospitalar, ao invés das verificações periódicas que não lhe garantem o correcto funcionamento das instalações em tempo real.

Escolha a Inovação! Escolha a VIGIE!



VIGIE HEALTHCARE

A solução de monitorização contínua para ambiente hospitalar que integra sensores sem fios para medição de:

- Condições AVAC (Temperatura, Humidade Relativa, Pressão Diferencial)
- QAI - Qualidade do Ar Interior
- Poluição Anestésica (Protóxido de Azoto, Halogenados)
- Partículas em Suspensão (classe ISO de acordo com ISO 14644)
- Esterilização (Temperatura, Óxido de Etileno, Formaldeído)
- Central AQS/AFS (Temperatura, Cloro Livre, PH, Turvação, Caudal)
- Condições de Armazenamento de Fármacos
- Condições de Armazenamento de Unidades Sanguíneas
- Consumo energético por zona (Energia Eléctrica, Energia Térmica, Consumo de Gás e Água)

O módulo de reporting HEALTHCARE garante a análise em tempo real e classificação automática dos locais (p.e. blocos operatórios), segundo normas internacionais aplicáveis: DIN ; BSI; ASHRAE; ISO; NF; DL

Rua Engenheiro Frederico Ulrich 2650
4770 - 605 Moreira da Maia

Telefone: +351 220 930 978
Fax: +351 220 930 978

www.vigiesolutions.com
info@vigiesolutions.com

EXCLUSIVO VIGIE SOLUTIONS